

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Edital

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EDITAL Nº 49, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**  
**AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL**

**CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE***

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e em atendimento às decisões judiciais proferidas, torna pública a convocação para a etapa de investigação social para os candidatos, na condição *sub judice*, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), conforme a seguir.

**1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1.1 Relação dos candidatos, na condição *sub judice*, convocados para a etapa de investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética):

0249149266, MARCIA DIVINA DA SILVA RODRIGUES GONÇALVES (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 5253727-75.2020.8.09.0000); 0249172993, MATHEUS RODRIGUES E CARVALHO (*sub judice*, Processo nº 5078388-46.2020.8.09.0051); 0249164545, PAULLA DANYELLE LEMOS DE LIMA (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 5303051-34.2020.8.09.0000); 0249142814, PEDRO HENRIQUE DE FREITAS SILVA (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 5372363-97.2020.8.09.0000); 0249116160, ROBERTO ANDERSON RIBEIRO DA COSTA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5171329-71.2020.8.09.0000).

**2 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELO CANDIDATO**

2.1 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar no local, período e horários especificados no item 3, os documentos relacionados a seguir, juntamente com o FIC:

a) cópia de documentos de identidade, com validade em todo território nacional;

- b) cópia do CPF;
- c) cópia do certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do CDI, se candidato do sexo masculino;
- d) cópia do título de eleitor ou de certidão do cartório eleitoral, além de comprovante(s) de votação e(ou) justificativa da última eleição, de ambos os turnos, ou certidão de quitação eleitoral;
- e) cópia da CTPS ou de declaração do órgão que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;
- f) cópia de comprovante de residência atual (conta de água, de luz ou de telefone, entre outros);
- g) certidões negativas dos ofícios de distribuição das cidades nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos criminais;
- h) certificado de antecedentes expedido pela polícia civil dos estados nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) certidões negativas criminais da Justiça Federal das cidades nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

As certidões referidas nas alíneas “g” a “i” do subitem anterior deste edital deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias, e ter como referência a data estipulada em edital específico para a sua entrega.

### **3 DAS INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 O Formulário (FIC), disponível no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>, é um documento de natureza sigilosa, de caráter reservado e se destina, exclusivamente, ao uso da DGAP – Diretoria Geral da Administração Penitenciária, com o objetivo de instruir a fase de Investigação Social.

3.2 O formulário da fase de investigação social deverá ser preenchido, assinado e entregue juntamente com a documentação descrita no item 15 do Edital nº 1, de 24 de julho de 2019, em envelope pardo (A-4) devidamente lacrado com a identificação do candidato, conforme capa de envelope disponível no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>.

### **4 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 2 acima, que deverá ser entregue no dia 8 de maio de 2021, no horário compreendido entre 09h30 (nove horas e trinta minutos) e 11h30 (onze horas e trinta minutos) ininterruptamente, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUCGOIÁS – Campus II – Bloco “S”, localizada na Avenida Engler nº 507, Bairro: Jardim Mariliza – Goiânia/GO – CEP: 74.885-460.

4.2 Será admitida a entrega da documentação por terceiros, mediante a entrega de procuração do candidato interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e de seu procurador. Esses documentos serão retidos pelo IADES no momento da entrega.

**BRUNO MAGALHÃES D’ABADIA**

**Secretário de Estado de Administração**

GOIANIA, 29 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA**, Secretário (a) de Estado, em 29/04/2021, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000020168956** e o código CRC **436789A3**.

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

RUA C-135 Lt.3 - Bairro JARDIM AMERICA - CEP 74275-040 - GOIANIA - GO - S/N, Jardim  
América (32)3201-9260



Referência: Processo nº 201800005012924



SEI 000020168956